



		unid.				
47	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ml)	3,00	UN	23,00	69,00
48	1181	Colher de pau em madeira com cabo 30 cm	3,00	UN	2,60	7,80
49	498	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	75,00	UN	1,80	135,00
50	1208	Colher de sopa em aço inox	36,00	UN	2,00	72,00
51	4379	Colher para arroz inox Colher para arroz inox - Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	2,00	UN	7,00	14,00
52	1272	Concha em aço inox medindo 40 cm	2,00	UN	15,00	30,00
53	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	50,00	UN	1,00	50,00
54	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	60,00	UN	2,00	120,00
55	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	117,00	CX	45,00	5.265,00
56	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	60,00	CX	49,00	2.940,00
57	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	22,00	CX	43,00	946,00
58	4432	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	10,00	UN	1,20	12,00
59	602	Creme para cabelo embalagem com 900 ml.	20,00	UN	3,50	70,00
60	5279	Descascador de laranja e limão manual em alumínio fundido engrenagem de nylon e fibra de vidro. Lâmina de descascar em aço. Cabo da manivela em baquelite. Acompanha fixador de fácil aplicação par mesas e bancadas.	1,00	UN	140,00	140,00
61	400	Desinfetante 500 ml Composição: Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.	85,00	UN	1,50	127,50
62	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.	50,00	UN	2,00	100,00
63	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	690,00	UN	3,50	2.415,00
64	4434	Desinfetante líquido. Galão 5 litros Para uso em geral de eucalipto c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	30,00	UN	9,50	285,00
65	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	143,00	UN	0,90	128,70
66	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil	1.915,00	UN	1,10	2.106,50

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



		benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador				
67	510	Detergente para uso geral concentrado 500 ml Ingredientes ativos: Ácido dodecil benzeno sulfônico, formol, solvente, tensoativo, sequestrante, neutralizante, perfume, coadjuvante, corante e veículo. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	195,00	UN	3,60	702,00
68	4435	Dispensador de papel toalha Dispensador de papel toalha – hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	12,00	UN	19,00	228,00
69	4436	Dispensador para sabonete líquido Dispensador para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	17,00	UN	15,00	255,00
70	573	Embalagem plástica, capacidade para 5 kg.	100,00	UN	0,15	15,00
71	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	27,00	UN	1,50	40,50
72	593	Escova para vaso sanitário	5,00	UN	3,50	17,50
73	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	3,00	UN	6,20	18,60
74	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	56,00	FD	12,00	672,00
75	401	Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	370,00	UN	0,65	240,50
76	504	Esponja para banho.	20,00	UN	1,40	28,00
77	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	60,00	UN	2,00	120,00
78	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	5,00	UN	5,00	25,00
79	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande	5,00	UN	6,30	31,50
80	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	45,00	UN	1,70	76,50
81	1187	Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	5,00	UN	26,00	130,00
82	1248	Forma para bolo, formato coração preta com fecho 25 cm x 24 cm	3,00	UN	35,00	105,00
83	523	Forma redonda assadeira alumínio 17 x 5 cm	5,00	UN	20,50	102,50
84	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	66,00	UN	2,00	132,00
85	1315	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	65,00	UN	18,00	1.170,00
86	1205	Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 20 unid.	100,00	PCTE	14,00	1.400,00
87	1206	Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid.	100,00	PCTE	14,00	1.400,00
88	1437	Fralda descartável tamanho M Filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente,	50,00	PCTE	8,00	400,00

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint text, which is illegible due to low contrast and blurriness.



		gel superabsorvente (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. embalagem c/ 32 unid.				
89	4246	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	110,00	PCTE	14,00	1.540,00
90	4248	Fralda descartável tamanho P Filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, gel superabsorvente (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. embalagem c/ 36 unid.	50,00	PCTE	8,00	400,00
91	4247	Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32 unid.	10,00	PCTE	14,00	140,00
92	5270	Fralda descartável tamanho XXG embalagem c/ 20 unid.	100,00	PCTE	14,00	1.400,00
93	1204	Fralda descartável. Tamanho G embalagem c/ 28 unid. Filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, gel superabsorvente (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas.	50,00	PCTE	8,00	400,00
94	4442	Frasco para sabonete liquido Cálvulas bico de pato embalagens fabricadas em polietileno e polipropileno. Cores variadas e transparentes. 500 ml	5,00	UN	4,00	20,00
95	1189	Garfo de mesa em aço inox	50,00	UN	2,00	100,00
96	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	10,00	UN	35,00	350,00
97	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	5,00	UN	30,00	150,00
98	5271	Garrafa térmica, tipo botijão, com torneira. Capacidade para 6 litros	2,00	UN	86,00	172,00
99	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	103,00	UN	39,00	4.017,00
100	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	44,00	UN	223,00	9.812,00
101	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	165,00	UN	0,50	82,50
102	433	Isqueiro	9,00	UN	2,00	18,00
103	603	Jarra capacidade 5 litros	7,00	UN	8,50	59,50
104	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml. Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	10,00	UN	8,50	85,00
105	495	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	2,00	UN	5,00	10,00
106	516	Kothrine embalagem com 30 ml.	56,00	UN	6,90	386,40
107	4443	Lâmpadas 100wx127v	10,00	UN	1,50	15,00
108	1749	Lâmpadas 150wx127v	20,00	UN	4,00	80,00
109	5273	Lenço de papel facial duplo 21,4 cm x 14,2 cm. Caixa com 100 unidades	10,00	CX	4,80	48,00
110	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, frangância e água. 500 ml.	30,00	UN	1,90	57,00
111	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	15,00	UN	15,00	225,00



112	5282	Limpador concentrado Surfactante catiônico, álcool etoxilado, coadjuvantes, corantes, fragrância e água	30,00	UN	4,35	130,50
113	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	665,00	UN	2,10	1.396,50
114	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	10,00	UN	3,50	35,00
115	5283	Limpador para banheiro água, solventes, coadjuvantes, dodecil benzoato sulfonato de sódio e fragrância	30,00	UN	10,78	323,40
116	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	14,00	UN	10,00	140,00
117	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	3,00	UN	9,00	27,00
118	1200	Lixeira s/ tampa de plástico 10 litros Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm de altura.- Cor: Azul.	5,00	UN	9,00	45,00
119	410	Lustra móvel 200 ml Composição: Silicône, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. A composição do produto deverá estar expressa na embalagem. Com 200 ml.	16,00	UN	2,00	32,00
120	454	Luva de Borracha PVC (M e G) Cor laranja	205,00	UN	2,40	492,00
121	1621	Luva de raspa cano curto	100,00	UN	6,00	600,00
122	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	40,00	UN	20,10	804,00
123	421	Mangueira plástica trançada 30 metros	1,00	UN	38,00	38,00
124	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	22,00	UN	1,90	41,80
125	5269	Panela antiaderente nº 28	1,00	UN	60,00	60,00
126	528	Panela caçarola extra forte nº 24 Panela caçarola extra forte nº 24, alumínio. Com tampa, capacidade 3 litros	1,00	UN	23,40	23,40
127	529	Panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	2,00	UN	33,00	66,00
128	1190	Panela de pressão com capacidade para 7 litros	1,00	UN	40,00	40,00
129	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	160,00	PCTE	6,00	960,00
130	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	37,00	UN	4,00	148,00
131	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa.	20,00	UN	1,50	30,00
132	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	40,00	UN	6,00	240,00



133	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	85,00	UN	2,70	229,50
134	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	70,00	UN	3,20	224,00
135	553	Papel higiênico folha dupla Papel higiênico folha dupla, neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	276,00	FD	50,00	13.800,00
136	5274	Papel higiênico tipo rolão cor branca, simples, rolo com 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, gramatura 17x19 g/cm ² . Fardo com 8 rolos.	20,00	FD	65,00	1.300,00
137	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	50,00	FD	6,00	300,00
138	415	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	130,00	UN	2,00	260,00
139	564	Papel toalha primeira linha Papel toalha primeira linha, branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	244,00	FD	9,00	2.196,00
140	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	57,00	PCTE	2,50	142,50
141	266	Pilha alcalina AAA 1,5V. Pcte com 4 unidades	10,00	UN	7,00	70,00
142	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	20,00	PCTE	3,20	64,00
143	4448	Plástico filme para alimentos, rolo com 30 mts	196,00	ROLO	2,50	490,00
144	1192	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade 5 litros.	2,00	UN	6,00	12,00
145	4450	Pote de tamanhos variados de plástico resistente	2,00	UN	6,00	12,00
146	4451	Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades) Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13. Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros - DIM. (cm) 18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20x20x20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24.	2,00	CJ	8,00	16,00
147	4452	Pote quadrado 1 litro Dimensões (mm): 164x164x75 comprimento x largura x altura. Material: Plástico Polipropileno	2,00	UN	2,20	4,40
148	4453	Pote retangular grande 2,4 litros Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm	2,00	UN	6,50	13,00
149	5275	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	12,00	UN	3,00	36,00
150	1193	Prato descartável pacote c/ 10 unidades (grande e pequeno)	118,00	PCTE	1,70	200,60
151	1223	Prato fundo de vidro, na cor cristal.	80,00	UN	3,20	256,00
152	5284	Prato fundo em polipropileno cor azul	150,00	UN	5,60	840,00
153	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	35,00	PCTE	1,00	35,00
154	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis	8,00	UN	35,00	280,00
155	5272	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros. Para recicláveis, com identificação por cor	3,00	UN	38,00	114,00
156	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e	80,00	UN	3,00	240,00



		largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.				
157	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	41,00	UN	3,90	159,90
158	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	10,00	UN	6,00	60,00
159	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	2,00	UN	8,95	17,90
160	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	58,00	UN	3,30	191,40
161	402	Rodo de espuma com Tampinha Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	98,00	UN	7,00	686,00
162	418	Sabão em pedra neutro A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	398,00	UN	3,50	1.393,00
163	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	800,00	CX	4,50	3.600,00
164	1097	Sabonete liquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	2,00	UN	72,00	144,00
165	461	Sabonete liquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	25,00	UN	13,00	325,00
166	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	120,00	UN	1,00	120,00
167	589	Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	80,00	UN	2,20	176,00
168	588	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Rolo com 500 embalagens	5,00	UN	7,45	37,25

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.



169	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	6,00	ROLO	21,50	129,00
170	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). (Apresentar amostra)	31.300,00	UN	0,35	10.955,00
171	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). (Apresentar amostra)	33.700,00	UN	0,35	11.795,00
172	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	1.450,00	UN	0,15	217,50
173	598	Saco plástico para Lixo domiciliar 100 litros preto Pacote com 5 unidades.(micra 8)	40,00	PCTE	1,50	60,00
174	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	420,00	PCTE	1,40	588,00
175	560	Saco plástico para Lixo hospitalar 100 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	200,00	UN	0,70	140,00
176	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	300,00	UN	0,40	120,00
177	403	Saco sem alvejar (grande)	50,00	UN	2,50	125,00
178	522	Saladeira grande Saladeira grande - Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	2,00	UN	9,50	19,00
179	4456	Saquinho de papel para pipoca Saquinho de papel para pipoca, medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid.	46,00	PCTE	6,50	299,00
180	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml.	100,00	UN	4,50	450,00
181	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	11,00	UN	5,50	60,50
182	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede	6,00	UN	29,90	179,40
183	599	Tábua de cortar carne, confeccionada em altileno. Medindo 30x50 cm. Na cor branca	2,00	UN	8,50	17,00
184	479	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100%. Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	7,00	JG	40,00	280,00
185	574	Tapete para porta Em algodão, com base anti-derrapante. Medidas 68 x 46 cm	6,00	UN	8,50	51,00
186	537	Tapete para porta base em PVC anti-escorregadio borracha 1,20 X 0,80 cm	5,00	UN	4,00	20,00
187	5286	Travessa de vidro formato oval, capacidade 3,2 litros	3,00	UN	36,80	110,40
188	5287	Travessa de vidro retangular, funda, 5,3 litros	4,00	UN	48,40	193,60
189	5285	Travessa em vidro, redonda, capacidade 2,4 litros	3,00	UN	26,30	78,90
190	4457	Vasilha de plástico (10 litros)	3,00	UN	9,50	28,50
191	4459	Vasilha de plástico com tampa (1 litro)	65,00	UN	5,50	357,50
192	4458	Vasilha de plástico com tampa (200 ml)	5,00	UN	3,00	15,00
193	4462	Vasilha de plástico com tampa (300 ml)	100,00	UN	3,80	380,00
194	4463	Vasilha de plástico com tampa (400 ml)	5,00	UN	4,00	20,00
195	4464	Vasilha de plástico com tampa (500 ml)	100,00	UN	4,70	470,00

Item	Description	Quantity	Unit Price	Total Price
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

100%



196	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	387,00	UN	10,00	3.870,00
197	419	Vassoura de nylon com cabo em madeira.	143,00	UN	3,90	557,70
198	1197	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	50,00	UN	3,40	170,00
TOTAL						119.895,05

As proponentes deverão apresentar amostra dos itens 170 e 171 no momento do julgamento das propostas.

2. PRAZO DE ENTREGA

2.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

3. VALIDADE

3.1 Para os produtos cotados o prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. DA ENTREGA

5.1 O acompanhamento da entrega dos materiais e ou produtos será efetuado por uma comissão ou servidor nomeado pelo Prefeito Municipal.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

075

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013 - SRP

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP462013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

076

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013 - SRP

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP462013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

Faint, illegible text in the lower middle section of the page, possibly a signature or a block of descriptive text.

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP462013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP462013 _ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP462013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP462013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

078

E localize o arquivo **PP462013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Clique no botão  **Dados do fornecedor**

Vai abrir a janela:

* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão  **Representante**

Abrirá a janela:

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, possibly containing a list or detailed description.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.



Representante

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tal	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representanta@empresateste.com.br	99-9999-99999	

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Iporã	000015	2008	Processo dispensa

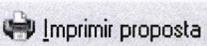
Lotes: **Produtos/Serviços**

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão: 

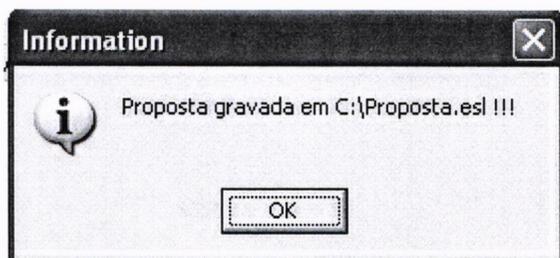
Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

WYOMING STATE UNIVERSITY



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP462013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

Main body of faint, illegible text.





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

081

**PAPÉL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador
da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende
Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei
Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Main body of faint, illegible text, likely representing the primary content of the document.



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

100

100

100

100

100

100



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº.....,
inscrita no CNPJ sob nº....., Declaramos, na
qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa
Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP, sob as penalidades legais, **que não
ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Faint, illegible text at the top left of the page.

Two lines of faint, illegible text in the middle of the page.

Two lines of faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text at the bottom left of the page.



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP, para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of faint, illegible text, appearing as several lines of a letter or document.

Third section of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Final section of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP

_____ (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido pela
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal
infra-assinado, R.G. Nº _____, que se encontra em situação regular
perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem
como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO XII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 46/2013 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>**, município de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>**-**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, Inscrição Estadual n.º , Inscrição Municipal n.º neste ato representada pelo , na função de , residente e domiciliado na , na cidade de - , portador do RG n.º e do CPF n.º , doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 46/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
<DOTACOES.CONTRATO#T>

Department of Chemistry
5780 South University Avenue
Chicago, Illinois 60637

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry for the fall semester of 1988 has been accepted. You will be admitted to the program on a full-time basis. Your advisor will be Professor [Name].

You will receive a letter from the Registrar's Office regarding the registration process. Please contact the Registrar's Office at [Phone Number] if you have any questions.

We are excited to have you join our department and look forward to your arrival in Chicago. Please let us know if you need any assistance with housing or other matters.

Very truly yours,
[Name]
Chairman, Department of Chemistry

Enclosed are your admission letter and a copy of the departmental handbook. Please read the handbook carefully as it contains important information regarding the program.

If you have any questions, please contact the Department of Chemistry at [Phone Number].

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
Department of Chemistry
5780 South University Avenue
Chicago, Illinois 60637

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, showing further details or a separate section.

Fourth block of faint, illegible text, possibly containing a list or specific data points.

Fifth block of faint, illegible text, likely the concluding part of the document.



Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 46/2013**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É

First paragraph of faint text, starting with a capital letter.

Second paragraph of faint text, continuing the narrative or report.

Third paragraph of faint text, possibly a transition or a new section.

Fourth paragraph of faint text, providing further details.

Fifth paragraph of faint text, appearing to be a list or a series of points.

Sixth paragraph of faint text, possibly a conclusion or summary.

Seventh paragraph of faint text, starting with a new line.

Eighth paragraph of faint text, continuing the content.

Ninth paragraph of faint text, possibly a final statement.



ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 46/2013 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para

1. Introduction

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives and scope.

The project aims to develop a robust system that meets the requirements of the stakeholders and ensures high quality and reliability.

The scope of the project includes the design, development, testing, and deployment of the system, as well as ongoing maintenance and support.

The project is organized into several phases, each with specific tasks and deliverables. The phases are: Planning, Analysis, Design, Development, Testing, and Deployment.

The project team consists of experienced professionals with a strong background in software development and project management.

The project is subject to a strict budget and timeline, and it is essential that all team members adhere to these constraints.

The project will be managed using a structured approach that emphasizes communication, collaboration, and transparency.

The project team will regularly communicate progress and any issues to the stakeholders, ensuring that they are kept informed and involved throughout the process.

The project is expected to deliver significant value to the organization by improving efficiency and reducing costs.

The project team is committed to delivering a high-quality product that meets the needs of the stakeholders and exceeds expectations.

The project is a complex endeavor, but with the right team and approach, we are confident that we will achieve our goals.



registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third section of faint, illegible text, possibly concluding the main body of the document.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 46/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente)
Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:
Representante Legal:
Detentora da Ata

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/07/2013 14:17:48
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 2593672
Data prevista de publicação: 30/07/2013
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
6065381	Edital pregão 046 2013 - Para publicação diario união.rtf		6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

First block of faint, illegible text in the middle of the page.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text at the bottom of the page.



CPF: 4271512958 (Logout)

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano*: 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 46
 Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
 Curitiba - PR - CEP 80530-810

Modalidade*: 0005
 Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Número edital/processo*: 46

Descrição Resumida do Objeto*: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros
 Ex. lei orgânica [Versão Mobile](#)

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0500212361022020173390300000

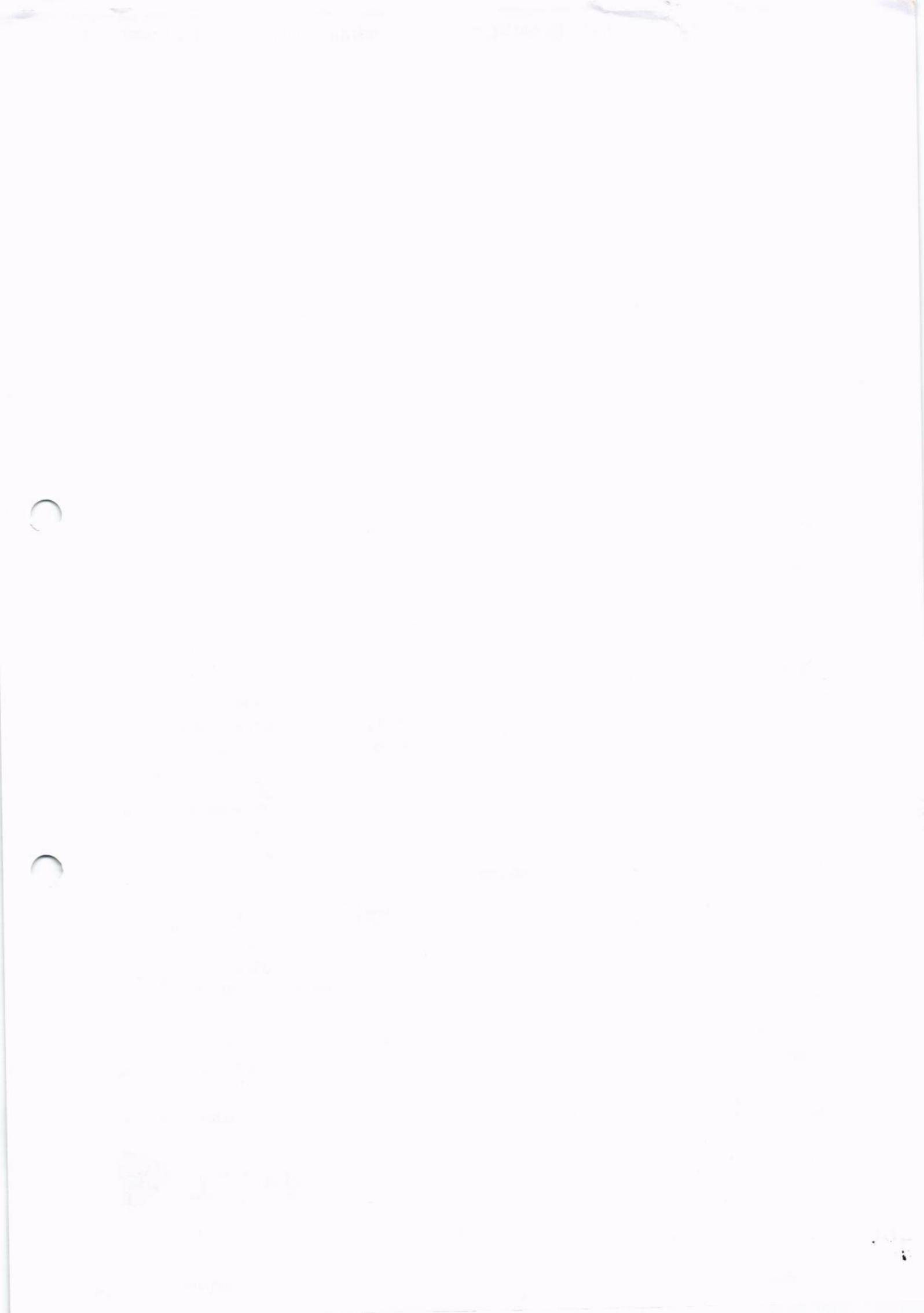
Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 119.895,05

Data de Lançamento do Edital: 26/07/2013

Data da Abertura das Propostas: 15/08/2013 Data Registro: 26/07/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas: Data Registro:

Data Cancelamento:





PREGÃO Nº 89/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinada, nomeado pela Portaria nº. 208/2013 torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente "a aquisição de roupas e uniformes. Recursos SAMU Federal, Secretaria Municipal de Saúde", marcada para 02.07.2013 às 09h00m: LICITANTE ADJUDICATÁRIA: TANIA MARA PINHEIRO ME: Lote 1.

Guarapuava, 2 de junho de 2013.
DENISE CAROLINE PINTO BAHLS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

Retificação referente às seguintes publicações, constantes no Diário Oficial da União, Seção 3 Página 199 do Dia 01 DE JUNHO DE 2013 referente à Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 18/2013.

Onde se lê: os lotes 08 e 11 para empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Leia-se: o lote 08 para empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e o lote 11 para a empresa ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Guarapuava, 25 de junho de 2013.
ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

O Município de Jundiá do Sul, Paraná, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 09 de agosto de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de Empresa para execução de obra na construção de 88 módulos sanitários, no bairro assentamento matida (zona rural) e no município - centro, conforme projeto técnico executivo/FUNASA, parte integrante da presente tomada de preços. As despesas para execução do objeto da Tomada de Preços em epígrafe correrão a contas dos recursos financeiros provenientes da União Federal, através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS e se necessário, com recursos próprios do Município, conforme Lei/Resolução nº. 418 de 17 de dezembro de 2013. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados, podendo ser retirada junto a Comissão de Licitação. Contato pelos fones: (43) 3626-1485 e 1490 - ramal 23, Local: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul-Pr. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 09 de agosto de 2013, às 10:00 horas para protocolo, iniciando-se o julgamento às 10:01 horas do mesmo dia.

Jundiá do Sul, 24 de julho de 2013
JOANA D'ARC GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013- PMJ. TIPO: Menor Preço Global. Natureza: Presencial. O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 12 de Agosto de 2013, às 15:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado: OBJETO: Aquisição de uma Pá Carregadeira, nova, sobre rodas, articulada, com potência mínima de 100 CV, conforme aprovação da Caixa Econômica Federal no Processo 0401110-14. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br. Paço Municipal de Jussara,

Em 26 de julho de 2013.
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

A Prefeitura de Manoel Ribas torna pública a alteração na Licitação em epígrafe - Processo Administrativo Nº 67/2013 - SRP Nº 15/2013. Foi alterada a data de abertura do Certame, que seria no dia 02/08/13 às 10h, para o dia 06/08/13, às 10h. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de medicamentos gerais, materiais hospitalares, kits instrumentais, produtos odontológicos e laboratoriais. Informações: Deprª Municipal de Licitação, fone (43) 3435-1223.

Manoel Ribas, 29 de julho de 2013.
AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
O Município de Marquinho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é EXECUÇÃO DO RESTANTE DA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CALÇADAS, MEIO-FIO E DRENAGEM CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0308624-59/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, DE ACORDO COM A PLANILHA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS DO EDITAL, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇOS e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia 16 de agosto de 2013, às 14:00 horas, com data de abertura, análise e julgamentos das propostas prevista para o dia 16 de agosto de 2013, às 15:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, mediante assinatura de protocolo, no Departamento de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 85.168-000, telefone (42) 3648-1102, Município de Marquinho, Estado do Paraná, até às 17:00 horas do dia 15 de agosto de 2013.

Marquinho-PR, em 29 de julho de 2013.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BARBARAAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2013.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km.
Tipo Menor preço.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 01/08/2013 às 07h59min do dia 13/08/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 13/08/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Preço Máximo: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 15/08/2013.
Início do Pregão: Dia 15/08/2013, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 119.895,05 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013.

Objeto: Aquisição de cortinas, tipo persiana.
Tipo: Menor preço, por lote.
Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 13/08/2013.
Início do Pregão: Dia 13/08/2013 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 16.411,50 (dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 14/08/2013.
Início do Pregão: Dia 14/08/2013, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 289.955,95 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2013
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

OBJETO: Retomada da execução das obras na Unidade Básica de Saúde Vargem Grande. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 464.682,94. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 20/08/2013, às 09:00 horas. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 30/07/2013 ao dia 14/08/2013. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 29 de julho de 2013
LUIZ GOULARTE ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para terceirização de serviços de Plantões Médicos (clínico Geral) de 12 (doze) horas no Hospital Municipal Setembrino Zago, Acompanhamento de paciente e auxílio em cirurgias.

ABERTURA: 19 de agosto de 2013 - 09:30 horas.
LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 26 de julho de 2013
CARLOS BENVENUTTI
Prefeito

AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial da seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE ONDAS CURTAS.
ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2013 - 09:30 HORAS
LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, fone 44-3462.1515.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013 - SRP

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP, da seguinte forma: Menor Preço por Item,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM E PERCOLAÇÃO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COMPLETO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM MAPEAMENTO.
ABERTURA: 09 de agosto de 2013 - 14:30 horas.
LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 26 de julho de 2013.
CARLOS BENVENUTTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

Modalidade: Pregão Presencial Nº 85/2013. Tipo: Menor Preço Unitário do Item. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de peça teatral, confecção de folders e filmagem para evento referente a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência organizada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e confecção de banner com pedestal contendo brasão do município para expor em eventos da municipalidade. Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 12/08/2013 às 14:00, no Município de Santa Helena. Edital: O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo Departamento de



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Presencial nº 40/2013 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas ou E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br

R\$ 264,00 - 68038/2013

Morretes

RATIFICAÇÃO

PBS Nº 094/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2013

Com base nas informações constantes do Procedimento para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto no caminhão compactador placas ALB-4685, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e, RATIFICO A DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada a **Empresa VALMAQUINAS INDÚSTRIA LTDA. ME**, inscrita com CNPJ nº 05.727.033/0001-51, para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente Ordem de serviço e posterior empenho.

Publique-se,

Morretes, 26 de Julho de 2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

Prefeito Municipal De Morretes

R\$ 120,00 - 68965/2013

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013 – ID Nº 188

EMPRESA: Empresa: **GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO ME**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 14.034.833/0001-88.

VALOR TOTAL de R\$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais), referente ao Lote nº 01.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes.

VIGÊNCIA: O presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA VIGÊNCIA: 29/07/2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 120,00 - 68993/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km.

Tipo Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 01/08/2013 às 07h59min do dia 13/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 13/08/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Objeto: Aquisição de cortinas, tipo persiana.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 13/08/2013.

Início do Pregão: Dia 13/08/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 16.411,50 (dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 14/08/2013.

Início do Pregão: Dia 14/08/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 289.955,95 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 360,00 - 68605/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 15/08/2013.

Início do Pregão: Dia 15/08/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 119.895,05 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 96,00 - 68770/2013

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 056/2013

Procedimento Licitatório nº 151/2013

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELÉTRICA PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2013.

DATA DE ABERTURA: 13 de Agosto de 2013 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TRÊS LOTES): R\$ 165.337,94 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 29 de Julho de 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK

Prefeito Municipal

R\$ 192,00 - 69160/2013

Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Reabertura de Prazo

Tomada de Preços nº 007/2013

O Presidente designado pelo Decreto nº 382/2013, no uso

Faint header text at the top left of the page.

Faint header text at the top right of the page.

Section of faint text in the upper left quadrant.

Section of faint text in the upper right quadrant.

Section of faint text in the middle left quadrant.

Section of faint text in the middle right quadrant.

Section of faint text in the lower left quadrant.

Section of faint text in the lower right quadrant.

Section of faint text in the lower left quadrant.

Section of faint text in the lower right quadrant.

Section of faint text in the lower left quadrant.

Section of faint text in the lower right quadrant.

Section of faint text in the lower left quadrant.

Section of faint text in the lower right quadrant.

Section of faint text in the lower left quadrant.

Section of faint text in the lower right quadrant.

Section of faint text in the lower left quadrant.

Section of faint text in the lower right quadrant.

Preço Máximo: R\$ 16.411,50 (dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 14/08/2013. Início do Pregão: Dia 14/08/2013, às 14:00 horas. Preço máximo: R\$ 289.955,95 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

Objeto: [REDACTED] por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 15/08/2013. Início do Pregão: Dia 15/08/2013, às 14:00 horas. Preço máximo: R\$ 119.895,05 (cento e dezanove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

ERRATA DE PORTARIA, DECRETO E EDITAL

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS
Errata da Portaria nº 066/2013 publicada em 03 de julho de 2013 no Jornal A Cidade Regional referente a nomeação da Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, sendo que:

Onde se lê: A Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior nº 003/2013.

Leia-se: A Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior nº 004/2013.

Errata do Decreto nº 045/2013 publicado em 24 de julho de 2013 no Jornal A Cidade Regional referente a nomeação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, sendo que:

Onde se lê: Institui e Nomeia membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior nº 003/2013.

Leia-se: Institui a Nomeia membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior nº 004/2013.

Errata de Edital publicado em 24 de julho de 2013 no Jornal A Cidade Regional referente ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, sendo que:

Onde se lê: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR Nº 003/2013.

Leia-se: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR Nº 004/2013, Nova Santa Bárbara, 30 de julho de 2013.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 037/2013, destinado ao registro de preço para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ nº 14.171.801/0001-24, no valor de R\$ 110.650,00 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 039/2013, destinado a aquisição de veículos automotor, zero km, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: AUF VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 48.527.394/0001-67, no valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: NOMEAR Art. 1º - O Sr. JOÃO CICERO VIANA, RG nº 5.540.448-8 SSP-PR,

1	131	2489	Disjuntor bifásico de 50 ampères
1	132	5226	Disjuntor monofásico de 25 ampères
1	133	2525	Disjuntor monofásico de 30 ampères
1	138	2228	Disjuntor trifásico de 70 ampères
1	169	2483	Fio cabo de cobre flexível 16,0 mm
1	161	1914	Fio elétrico flexível 1,5 mm
1	162	2431	Fio elétrico flexível 10,0 mm
1	163	1916	Fio elétrico flexível 2,5 mm
1	164	2434	Fio elétrico flexível 4,0 mm
1	166	2433	Fio elétrico sólido 10,0 mm
1	167	2432	Fio elétrico sólido 2,5 mm
1	168	2099	Fio elétrico sólido 4,0 mm
1	169	2645	Fio elétrico, cordão 2,5 mm encapado
1	172	5061	Fita elétrica alta tensão com 20 m
1	199	2371	Interruptor com espelho e 1 teca+tomada
1	200	2425	Interruptor com espelho e 2 teca+tomada
1	210	2652	Lâmpada a vapor de sódio 150 watts x 220 volts óvóide tonalidade dourada
1	211	2951	Lâmpada a vapor de sódio 250 watts x 220 volts óvóide difuso base E40 tonalidade dourada
1	212	2957	Lâmpada fluorescente 40 watts com 1,20 m 127 volts
1	218	2424	Lâmpada mista 500 watts x 220 volts tonalidade dourada
1	224	2657	Luminária de EMERGENCIA com 30 LEDs Bivolt automática, proporcional autonomia de 06 hs.
1	235	2315	Mangueira corrugada 1"
1	238	3144	Mangueira de PVC corrugada 2"
1	266	2462	Padrão completo trifásico 100 ampères
1	279	5093	Perfilaria 38x38 mm galvanizado com 6 m comprimento
1	319	2423	Reator para lâmpada a vapor de sódio 250 watts óvóide difuso base E40
1	320	1756	Reator partida eletrônica 1x40 para lâmpada fluorescente
1	338	2101	Rele fotoelétrico bivolt 127 x 220 volts x 500 watts
1	401	2685	Tomada de PVC 2 pólos com espelho
1	404	2483	Tomada de PVC Gigante 3 pinos 250 volts cor preta
TOTAL			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - SRP
OBJETO - Aquisição de materiais de secretarias municipais. VALIDADE DA ATA: 78 dias. FORNECEDOR: BRASIL FERRO E AÇO S/A. Endereço: 78 Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 78 - Jardim São João - Nova Santa Bárbara - Paraná. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS

ITENS			
1	84	1936	Canteira 1 x 1 1/8"
1	85	2302	Canteira 2 x 1 1/8"
1	91	5247	Chapa lisa 1,20 x 2,00 mts na chapa 11
1	92	2296	Chapa nº 1 1/2 x 1 1/8"
1	93	2204	Chapa nº 14 galvanizada 2,00 x 1,20
1	94	5041	Chapa nº 28 galvanizada corte 40 cm
1	95	5042	Chapa nº 28 galvanizada corte 80 cm
1	96	5043	Chapa nº 28 galvanizada corte 50 cm
1	253	2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 5 m

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 46/2013-SRP

A empresa **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME** com sede na Av Prefeito Mario de Menezes nº2093 Ibiporã/PR, CNPJ nº 11.025.133/0001-39 representada pelo Sra.Elizabeth Soares Moreira, **CREDECENCIA** o S.r. Luiz Xander de Lima vendedor portador do RG nº54.786.573 e CPF nº 631.550.609-72, para representa-la perante o Municipio de Nova Santa Barbara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº46/2013 –SRP, para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros produtos, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA - A(S) FIRMA(S)
ELIZABETH SOARES MOREIRA

Ibiporã – Paraná, 15 de Agosto de 2013.



15 AGO 2013 PR
em test.º da verdade.
NATALIA BIANCA SICURO SAREN GUERRA - TAB. DESIGNADA
ALAN FERNANDES ALVARINHA - ESCRIVENTE
MALENA APARECIDA ANTICO SILVEIRA - ESCRIVENTE



Elizabeth Soares Moreira
ELIZABETH SOARES MOREIRA

Representante Legal

CPF nº. 863.326.519-20

RG-6.014605-5

HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

C.N.P.J. 11.025.133/0001-39

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ADEMIR MORAES, brasileiro, solteiro, nascido em 19.04.1966, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paranaíba, nº 224, Jd. Judith, CEP: 86061-040, na cidade de Londrina – Pr., portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 4.344.361-5/SESP-PR. e C.P.F. nº 852.955.319-53, e **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 25.06.1974, natural de Londrina – Pr., residente e domiciliada na Rua Paranaíba, nº 224, Jd. Judith, CEP: 86061-040, na cidade de Londrina – Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 6.044.850-7/SESP-PR. e C.P.F. nº 017.048.199-97, únicos sócios componentes da empresa: **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Avn. Mário de Menezes, Nº 2.093, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06548862 em 04.08.2009, ultima alteração registrada sob nº 20130948861 em 22.02.2013 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 11.025.133/0001-39, resolvem por este instrumento, alterar pela oitava vez o seu contrato social mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **ADEMIR MORAES** que possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: **ELIZABETH SOARES MOREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 24.08.1971, química, natural de S. J. Mantimento – MG, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Avn. São Paulo, nº 550, apto nº 103, Centro, CEP: 86010-060, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 6.014.605-5/SSP-PR., C.P.F. nº 863.326.519-20 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR nº 01568707181.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **ADRIANA APARECIDA DA SILVA** que possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: **EDELAINE TEIXEIRA SOARES**, brasileira, solteira, nascida em 11.02.1977, Empresária, natural de Mandaguari – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Avn. São Paulo, nº 550, apto nº 103, Centro, CEP: 86010-060, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 7.083.173-2/SESP-PR. e C.P.F. nº 030.548.429-08.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios dão entre si, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, para nada mais terem a reclamar, seja a que título for.

CLAUSULA QUARTA: O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor, ficando distribuído entre os sócios nas seguintes formas:

TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORA - PR
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade, e dou fé.
15 AGO 2013
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036
"O selo de autenticidade está na última folha"



101

HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

C.N.P.J. 11.025.133/0001-39

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES
ELIZABETH SOARES MOREIRA	95	95.000	95.000,00
EDELAINE TEIXEIRA SOARES	05	5.000	5.000,00
** TOTAL **	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade que administrada pelo sócio **ADEMIR MORAES**, passa a ser administrada pela sócia **ELIZABETH SOARES MOREIRA**, a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada prestação de caução.

CLAUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ELIZABETH SOARES MOREIRA, brasileira, solteira, nascida em 24.08.1971, química, natural de S. J. Mantimento – MG, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Avn. São Paulo, nº 550, apto nº 103, Centro, CEP: 86010-060, portadora da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **6.014.605-5/SSP-PR.**, C.P.F. nº **863.326.519-20** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR nº **01568707181**, **EDELAINE TEIXEIRA SOARES**, brasileira, solteira, nascida em 11.02.1977, Empresária, natural de Mandaguari – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Avn. São Paulo, nº 550, apto nº 103, Centro, CEP: 86010-060, portadora da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **7.083.173-2/SESP-PR.** e C.P.F. nº **030.548.429-08**, únicos sócios componentes da empresa: **HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Avn. Mário de Menezes, Nº 2.093, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta